**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob n°. 95.991.071/0001-00 , com sede a Rua José Oselame, em Rio Rufino/SC, representada pelo seu prefeito Municipal, Sr. THIAGO COSTA e por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica e publica a todos os interessados a retificação de edital de Pregão Presencial Nº 01/2020, publicado no dia 15 de Janeiro de 2020.

-O subitem 7.6 será desconsiderado do Edital;

-O Subitem 9.5.4 lê-se: A presente documentação poderá ser apresentada em original ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente**, ou ainda protocolado como “confere com original” por pregoeira e equipe de apoio no dia do certame.

-Anexo I, subitem 5.2 lê-se: A entrega do objeto do presente contrato deverá ser realizada, diariamente, vinte e quatro horas por dia, em bomba, diretamente no tanque de combustível de cada veículo e /ou maquinários do Município de Rio Rufino, inclusive no período noturno, em sábados, domingos e feriados.

-Subitem 5.3 será desconsiderado do Edital

-Esclarecimento: os valores da proposta de Preços não poderão ser superiores ao Publicado no site <https://www.riorufino.sc.gov.br/> no arquivo nomeado ANEXO I – COMBUSTIVEL, o valor será também expressamente publicado na proposta de preços no Edital Retificado.

- O edital retificado será republicado no site municipal, bem como nos outros meios de publicação.

- A data e horário do certame permanecem o mesmo constante no Edital.

Rio Rufino, 17 de Janeiro de 2020

THIAGO COSTA

Prefeito Municipal